



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 517 / 2023

AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO NAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
(UBS)

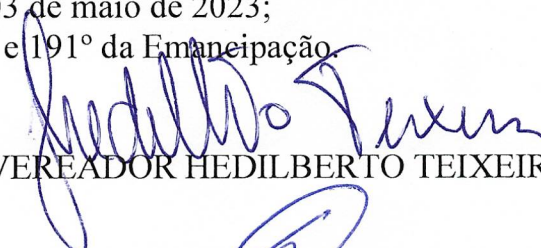
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

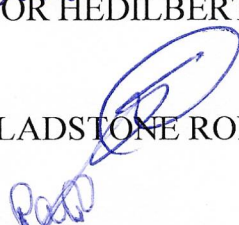
INDICO que a Administração Municipal junto a Secretaria de Saúde amplie o horário de ATENDIMENTO PRIMÁRIO nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Justificativa:

O objetivo é ampliar acesso aos serviços de atenção primária e desafogar o fluxo no Hospital São Vicente de Paulo do nosso Município, devido aos grandes números de casos de dengue e doenças respiratórias. Para aderir o horário estendido, as unidades deverão manter a composição mínima das equipes de Saúde da Família.

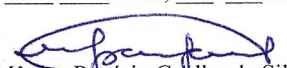
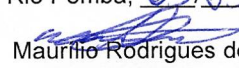
Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA


VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>03 / 05 / 2023</u> , <u>16</u> h <u>15</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05 / 05</u> / 2023.  Maurício Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08 / 05 / 23</u>
--	---	---